

Condições Gerais de Compra BRENNTAG BRASIL

A não ser que exista um contrato que regule esta transação, estas condições gerais de compra se aplicam à aquisição de bens, serviços, insumos e produtos químicos por parte da BRENNTAG, de acordo com as condições aqui descritas e contidas no ORDEM DE COMPRA – “OC” e constituem pleno acordo das Partes com relação ao seu objeto, substituindo qualquer tratativa e/ou cotação anterior e, somente poderão ser modificados por documento assinado pelas Partes. Resta ainda acordado que não terá validade qualquer condição existente em cotação emitida pelo Fornecedor, ainda que posterior, que seja incompatível ou conflitante com os termos aqui constantes, ainda que a BRENNTAG não a rejeite expressamente.

1. Objeto: O objeto destas condições é a aquisição de bens, serviços, insumos e produtos químicos pela BRENNTAG conforme listados na OC e seus anexos.

2. Anexos: As Propostas Comerciais e Técnicas, Normas, Procedimentos, Manuais, entre outros, são documentos integrantes destas condições para todos os efeitos legais.

Em caso de divergência entre quaisquer dos anexos, a OC e estas condições, prevalecerá o disposto nestas condições.

3. Vigência: As condições permanecerão vigentes durante um período determinado, que começará na data indicada na OC e se encerrará quando a BRENNTAG aceitar definitivamente os bens, serviços, insumos e produtos químicos indicados na OC.

4. Especificações Técnicas: Os bens, serviços, insumos e produtos químicos contarão com as especificações técnicas informadas nos documentos dos fabricantes ou aquelas acordadas por escrito com a BRENNTAG, se for o caso.

Em caso de mudança nas especificações técnicas o Fornecedor deverá notificar a BRENNTAG por escrito e essas mudanças deverão ser aceitas expressamente pela BRENNTAG, exceto para aqueles produtos que já sejam objeto de OC aceita pelo Fornecedor, pois, estes deverão ser entregues com as especificações técnicas acordadas entre as Partes.

5. Garantia: O Fornecedor deve garantir que os produtos serão entregues de acordo com as especificações técnicas indicadas por ele mesmo ou pelo fabricante e o Fornecedor será o único responsável por qualquer reclamação feita pela BRENNTAG ou pelo cliente da BRENNTAG.

6. Entrega e Responsabilidade pela Transferência do Produto: A propriedade e o risco do produto serão transferidos para a BRENNTAG no momento da entrega, no lugar indicado ao Fornecedor e acordado com a BRENNTAG, de acordo com os INCOTERMS pactuados. Se o Fornecedor é responsável pelo transporte, também será responsável por qualquer fato decorrente da entrega (incluído, entre outros, acidentes, remediações ambientais, composição da carga, redespacho, violações, armazenamentos, estadias, inspeções e embargos).

Nas instalações do Fornecedor, o caminhão ou embarcação de seu transportador designado deverá ser submetido a uma inspeção e deverá passar por verificação, cabendo ao Fornecedor a negativa quanto ao carregamento do caminhão ou embarcação que não cumprir com as condições mínimas de segurança e identificação, assim como se o condutor não apresentar a documentação necessária para a realização do transporte.

O Fornecedor deverá tomar todas as medidas para evitar custos de atraso ou retenção do veículo do transportador contratado pela BRENNTAG. Se o envio dos produtos é atrasado ou impedido por circunstâncias causadas pelo Fornecedor, incluindo, sem limitação, a incapacidade do Fornecedor para realizar o envio, o Fornecedor deve pagar todos os custos relacionados ao atraso na entrega, armazenamento dos Produtos, seguro e qualquer outro custo incorrido pela BRENNTAG para entregar os Produtos. Além disso, o Fornecedor é responsável por pagar uma penalidade equivalente a 0,5% por dia com um limite máximo de 10% do valor da encomenda.

7. Transporte/Frete: Sempre que a OC indicar que o frete para entrega do produto será CIF, o custo de carga, seguro, transporte e descarga do produto no local indicado pela BRENNTAG estará incluído na OC, mesmo se houver uma omissão no que diz respeito ao método de entrega do produto.

General Conditions of Purchase BRENNTAG BRAZIL

Unless there is a contract signed between the Parties, which regulates this transaction, these General Purchase Conditions apply to the acquisition of goods, services, supplies and chemical products by BRENNTAG, in accordance with the conditions described here and contained in the PURCHASE ORDER - «PO». and constitute the full agreement of the Parties in relation to its object replacing any previous agreement and/or appointment and can only be modified by a document signed by the Parties. It is also agreed that no condition existing in a quotation issued by the Supplier, even if later, that is incompatible or conflicting with the terms contained herein, will be valid, even if BRENNTAG does not expressly reject it.

1. Purpose: The purpose of these conditions is the acquisition of goods, services, supplies and chemical products by BRENNTAG listed in the PO together with its annexes.

2. Annexes: The Commercial and Technical Proposals, Standards, Procedures, Manuals, among others are integral documents of these conditions for all legal purposes.

In the event of a discrepancy between any of the annexes, the PO and what is contained in these conditions, the provisions of the conditions will prevail.

3. Term: The CONDITIONS will be in force for a certain period, which will begin on the date indicated in the PO and will end when BRENNTAG definitively accepts the goods, services, supplies and chemical products indicated in the PO.

4. Technical Specifications: The goods, services, supplies and chemical products will have the technical specifications reported in the manufacturer's documents or those agreed upon in writing with BRENNTAG, as the case may be.

In case of change to technical specifications, the Supplier must notify BRENNTAG in writing and these changes must be expressly accepted by BRENNTAG, except for those Products that are already the subject of a Purchase Order accepted by the Supplier that must be delivered with the established Technical Specifications.

5. Warranty: The Supplier must guarantee that the products will be delivered according to the technical specifications indicated either by themselves or the manufacturer and the Supplier will be the only responsible for any claim made by Brenntag or Brenntag's Customer.

6. Delivery and Responsibility for the Transfer of the Product: Ownership and risk of the product will transfer to BRENNTAG upon delivery, at the location indicated to the Supplier and agreed with BRENNTAG, in accordance with INCOTERMS. If the Supplier is responsible for the transportation, he will also be responsible for any fact arising therefrom (included but not limited too accidents, environmental remediation, cargo composition, redispach, violation notices, storage, demurrage, inspections, embargoes etc.)

At Supplier's premises, the truck or vessel or that of its designated carrier should undergo an inspection and a checklist should be carried out, and the Supplier should refuse to load the truck or vessel if it does not meet the minimum conditions of security and identification, as well as, if the driver does not present the necessary documentation for carrying out the transport.

Shipment of the Product(s) from the Supplier's Site. The Supplier must take all measures to avoid demurrage costs and/or retention of the transport vehicle contracted by BRENNTAG. If the shipment of the Products is delayed or prevented by circumstances caused by the Supplier, including, without limitation, the Supplier's inability to make shipment, the Supplier shall pay all costs related to the delay in delivery, storage of Products, insurance and any costs incurred by BRENNTAG to deliver the Products. In addition Supplier is responsible for paying a penalty equivalent to 0.5% per day with a cap of 10% value of the order.

7. Transportation/Freight. Whenever the Purchase Order indicates the CIF condition for the delivery of the Product(s), the cost for loading, insurance, transportation and unloading of the Product(s) in the place indicated by BRENNTAG will be included in the Purchase Order or similar document, even if there is an omission regarding the delivery method of the Product. The Party responsible for the transport of the Product(s) shall inform the other Party, in advance as necessary, the name and data of the

A Parte responsável pelo transporte do Produto deverá informar à outra Parte, antecipadamente, o nome e os dados da transportadora contratada e das pessoas envolvidas no transporte, respeitando o seguinte:

(a) será impedido que as pessoas que não estão usando Equipamento de Proteção Pessoal (EPP) e não apresentaram os documentos necessários para a atividade realizada carreguem ou descarreguem o Produto;

(b) Não podem participar no carregamento, descarga ou transporte as pessoas que não estejam devidamente identificadas como empregados ou subcontratados do transportador contratado ou veículos que não estejam identificados ou apresentem sinais de má conservação;

(c) qualquer perda, dano, acidente, percalços, derrames, contaminação e, em geral, qualquer dano e perda que o Produto sofre ou que o Produto pode (não) causar, incluindo danos ambientais, riscos e danos a terceiros será responsabilidade da Parte que é proprietária do Produto no momento do fato, de acordo com a regra de transferência de propriedade.

8. Inspeção. No momento do envio, o Fornecedor será responsável por revisar todos os produtos para garantir que a quantidade, qualidade e especificação técnica estão de acordo com o acordado entre as partes, assim como que não há danos na embalagem dos produtos que são entregues embalados.

Qualquer rejeição total ou parcial por falta, excesso, envio inadequado ou desvio na especificação técnica de um produto deve ser notificado ao Fornecedor o mais rápido possível.

9. Substituição de Produto: O Fornecedor substituirá os produtos que não estejam em conformidade com as Especificações Técnicas, quantidade e qualidade indicadas no pedido da BRENNTAG ou expressamente acordadas entre as Partes. Não sendo possível substituir o produto, o Fornecedor deverá reembolsar o valor pago pela BRENNTAG. O Fornecedor será responsável por qualquer custo relacionado com a substituição.

10. Licenças: O Fornecedor deverá apresentar à BRENNTAG, como condição de compra, toda as licenças, autorizações e certificados exigidos pela legislação aplicável e necessários para a venda de produtos e ou serviços, especialmente em caso de produtos controlados e/ou perigosos.

11. Preço. A BRENNTAG pagará ao Fornecedor, pela compra dos bens/produtos, o importe informado por este ao aceitar a OC, ou documento similar. Para efeitos de referência, o preço dos produtos é o vigente na OC.

12. Forma de Pagamento. Salvo acordado em contrário, o pagamento deve ser realizado diretamente pela BRENNTAG ao Fornecedor mediante transferência bancária na conta indicada pelo Fornecedor para esta venda, nos termos estabelecidos na OC.

13. Impostos: Salvo acordado em contrário, os impostos aplicáveis aos produtos/serviços já estão incluídos nos preços estabelecidos na OC.

14. Mora: Se a BRENNTAG, injustificadamente, não pagar integralmente os produtos/serviços no vencimento, poderá ser aplicada correção monetária de 0,5% por mês.

15. Responsabilidade: O Fornecedor será o único responsável pelos danos e prejuízos causados a BRENNTAG por suas ações ou omissões, suas, de seus funcionários ou subcontratados na execução da relação comercial. Devendo defender, indenizar e manter a BRENNTAG indene de qualquer reclamação, perda, danos, obrigações, interesses, sentenças, penalidades, custos e gastos, incluindo honorários advocatícios ou outros custos relacionados a defesa da BRENNTAG. Em nenhum caso a BRENNTAG será responsável ou indenizará o Fornecedor por qualquer custo relacionado a danos indiretos ou lucros cessantes. A responsabilidade total da BRENNTAG, seja contratual ou extracontratualmente, não excederá em nenhum caso o valor pago pelo produto/serviço objeto da reclamação.

16. Responsabilidade Ambiental: O Fornecedor compromete-se a cumprir com a legislação ambiental em todos os níveis, especialmente, mas não exclusivamente, a legislação relacionada à gestão de resíduos sólidos relacionados aos produtos fornecidos à BRENNTAG. O Fornecedor deve fornecer à BRENNTAG informações sobre manuseio, uso e eliminação segura dos Produtos. Essas informações incluem, mas não se limitam a, fichas de segurança e, para alguns produtos, outra literatura aplicável ou recursos audiovisuais.

contracted carrier and persons involved in the transport, respecting the following:

(a) people who are not using Personal Protective Equipment (PPE) and present documents necessary for the activity performed will be prevented from loading and unloading the Product(s);

(b) any persons who are not duly identified as employees or contractors of the contracted carrier or vehicles that are not identified or show signs of poor conservation may not participate in the loading, unloading or transportation;

(c) all loss, damage, accident, assessments, spillage, contamination and, in general, all damage and loss suffered by the Product(s) or that the Product(s) may cause, including damages environmental, risks and damages against third parties, will be the responsibility of the Party that owns the Product(s) at the time of the fact, according to the transfer of ownership rule.

8. Inspection: At the time of Shipment, the Supplier will be responsible for checking all the Products in order to make sure that the quantity, quality and technical specification are in accordance with the agreement between the Parties, as well as that there is no damage to the packaging of products that are delivered packaged.

Any total or partial refusal due to lack, surplus, improper shipment or deviation in the technical specification in a Product must be notified to the Supplier as soon as possible.

9. Product Replacement: Supplier will replace Products that do not meet the Technical Specifications, quantity and quality indicated in BRENNTAG's order or expressly agreed by the Parties. If it is not possible to replace the Product, Supplier should refund the amount paid by BRENNTAG. Supplier shall be responsible for any costs related to the replacement.

10. Licenses/permits: The Supplier must present to BRENNTAG, as a condition of purchase, all licenses, authorizations and updated certificates required by applicable law and necessary for the sale of products and/or services, especially in the case of controlled and/or hazardous products.

11. Price: BRENNTAG will pay the Supplier, for the purchase of the products/services, the amount informed by the Supplier when accepting the PO ("Price") or similar document. For reference purposes, the Price of the Products is in force on the Date of the PO.

12. Term of payment: Unless otherwise agreed, payment must be made directly by BRENNTAG to the Supplier by interbank transfer to the account indicated by the Supplier for this sale, under the terms established in the PO.

13. Taxes: Except otherwise agreed by the parties, the taxes applicable for the products/services are included in the prices set forth in the PO.

14. Late payment: If BRENNTAG unjustifiably does not pay the invoice when due or on BRENNTAG's payment schedule date, a monetary adjustment of up to 0.5% per month may be applied.

15. Liability: The Supplier will be solely responsible for any damages caused to BRENNTAG by its acts or omissions, its dependents or subcontractors in the execution of the commercial relationship. Supplier shall defend, indemnify, and hold BRENNTAG harmless from and against any and all claims, losses, damages, obligations, interests, judgments, penalties, costs and expenses including attorneys' fees and other reasonable expenses arising in BRENNTAG's defense. In no case will BRENNTAG be responsible or compensate the SUPPLIER for any amount related to indirect damages and/or loss of profits. The total liability of BRENNTAG, contractual or extra-contractual, will in no case exceed the amount of the price paid for the Product/Service that gave rise to the claim.

16. Environmental liability: The Supplier undertakes to comply with environmental legislation at all levels, especially, but not limited to, the legislation related to the management of solid waste related to the products supplied to BRENNTAG. Supplier shall provide to BRENNTAG information concerning the safe handling, use and disposal of the Products. Such information shall include, but it is not limited to, safety data sheets and, for some Products, other applicable literature or audio-visual aids.

The Supplier shall be fully and exclusively liable for any and all losses and damages that it may cause to the environment, to BRENNTAG or to third parties for its actions and for defective product (including but not limited

O Fornecedor será total e exclusivamente responsável por todas as perdas e danos que possa causar ao meio ambiente, à BRENNTAG ou a terceiros por suas ações e pelos produtos/serviços defeituosos (incluindo, entre outros, problemas de qualidade e problemas de embalagem). A BRENNTAG avaliará os aspectos de segurança e o impacto ambiental dos produtos com base nas informações tangíveis fornecidas pelo Fornecedor e tomará as medidas adequadas, durante o armazenamento, reembalagem e transporte dos Produtos, para proteger as pessoas, a propriedade e o meio ambiente em geral.

17. Confidencialidade: As partes concordam que estes termos, bem como os descritos na OC e seus anexos, são confidenciais, sendo proibida a divulgação a terceiros.

18. Compliance: As Partes comprometem-se a observar e dar cumprimento à legislação que trata dos crimes de anticorrupção e lavagem de dinheiro, bem como da proteção de dados, em conformidade com a legislação vigente.

19. Cessão: A BRENNTAG poderá ceder total ou parcialmente os direitos e obrigações aqui estabelecidos, notificando a outra parte. O Fornecedor não poderá ceder total ou parcialmente os direitos e obrigações aqui estabelecidos sem a autorização previa e expressa da BRENNTAG, sob pena de nulidade.

20. Código de Conduta: O Fornecedor manifesta ciência que a BRENNTAG possui seu Código de Conduta e Ética Empresarial, que se encontra disponível no endereço eletrônico <https://www.brenntag.com/pt-br/conformidade/>.

21. Caso Fortuito e Força Maior: As Partes não serão responsabilizadas, consideradas em mora ou inadimplentes por qualquer descumprimento de suas obrigações contratuais resultante da ocorrência de Caso Fortuito ou Força Maior, conforme legislação, desde que tal ocorrência impeça a Parte afetada de cumprir suas obrigações na medida de tal impedimento.

22. Foro: Estes Termos Gerais de Compra BRENNTAG e a respectiva OC são regulados pelas leis brasileiras e se submetem ao foro exclusivo de São Paulo/SP. (Rev.EB13122024).

to quality issues, packaging issues). BRENNTAG will assess the safety aspects and environmental impact of products/services based upon tangible information provided by Supplier and take appropriate steps, while the Products are being stored, repackaged and transported, to protect persons, property and the overall environment.

17. Confidentiality: The Parties agree that these Terms, as well as those described in the Purchase Order and its annexes, are confidential, and their disclosure to third parties is prohibited

18. Compliance: The Parties undertake to comply with the local legislation that deals with anti-corruption and money laundering crimes, as well as data protection, described in the current legislation.

19. Assignment: BRENNTAG may assign, totally or partially, the rights and obligations established herein, notifying the other Party. The client may not assign all or part of the rights and obligations established herein without the prior and express consent of BRENNTAG, under penalty of nullity

20. Code of conduct: The Supplier is notified that BRENNTAG has its Code of Conduct and Business Ethics, which is available at the electronic address <https://www.brenntag.com/pt-br/conformidade/>.

21. Force majeure: The Parties shall not be liable, considered in default for any breach of their contractual obligations resulting from the occurrence of Force Majeure, provided that such occurrence prevents the affected Party from fulfilling its obligations, to the extent of such impediment.

22. Law/venue: These General Purchase Conditions of BRENNTAG and the respective PO are governed by the law of Brazil and are subject to the exclusive jurisdiction of the competent courts in the city of São Paulo/SP. (Rev.EB13122024).